

300
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 02/78 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e dando regulamentação a Lei Municipal nº 01/78, de 01/02/1978.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$ 614.600,00

(seiscentos e catorze mil e seiscentos cruzeiros) para despesas de Assistência aos problemas de saúde e social do Município de Jacupiranga, obedecidas a seguinte classificação:

Função 13-Saúde e Saneamento
Programa 75-Saúde

Subprograma 428-Assistência Médica Sanitária
Atividade 2.11-Manutenção de Assistência à Saúde

<u>Categoria Econômica</u>	<u>Valor R\$</u>
3000.00-Despesas Correntes	
3100.00-Despesas de Custeio	
3110.00-Pessoal	
3111.00-Pessoal Civil	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas:.....	91.000,00
3111.02-Despesas Variáveis:.....	4.000,00
3120.00-Material de Consumo:.....	116.000,00
3130.00-Serviços de Terceiros	
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais:.....	384.000,00
3200.00-Transferências Correntes	
3250.00-Contribuições de Previdência Social:.....	19.600,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos provenientes de anulação de

item de dotação orçamentária, conforme segue:

Função 03-Administração e Planejamento
Programa 07-Administração
Subprograma 021-Administração Geral

Atividade 2.03-Manutenção da Assessoria de Planejamento, Jurídica e outras

-segue-

(cont. fls. 02)

<u>Categoria Econômica</u>	<u>Valor</u> R\$
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	114.600,00
Função 13-Saúde e Saneamento	
Programa 75-Saúde	
Subprograma 28-Assistência Médica e Sanitária	
Atividade 2.11-Subvenção à FUSAPS	
<u>Categoria Econômica</u>	<u>Valor</u> R\$
3210.00-Subvenção Social.....	500.000,00
T O T A L.....	614.600,00
	=====


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de Fevereiro de 1.978


= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS três(03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO (1.978).


= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-
substª.